



1-10-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1427/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 426/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, dispõe sobre a instituição de incentivo fiscal para contribuintes que financiarem projetos sócio-assistenciais - PROASSIST - a serem implementados por entidades assistenciais declaradas de utilidade pública pelo Município.

A propositura estabelece que o incentivo fiscal corresponderá ao recebimento de certificados que poderão ser utilizados para o pagamento de IPTU e ISS.

O valor de face dos certificados será fixado pelo Executivo, observando o limite de 20% do valor devido pelo contribuinte, a cada incidência do tributo.

Anualmente, o valor relativo ao incentivo não poderá exceder a 4% das receitas somadas provenientes do ISS e IPTU.

A estimativa de renúncia de receita, tomando-se por base a arrecadação do exercício de 1997, é de R\$ 83.572.000,00.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Hanna Gharib - Relator

Dalton Silvano do Amaral

José Eduardo Martins Cardozo - p/encaminhar ao plenário

Natalício Bezerra

Vicente Viscome